

# **Intolerância Religiosa:**

**A educação como caminho  
à intervenção**

Editora



**PINDORAMA**

**INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: A EDUCAÇÃO COMO CAMINHO À  
INTERVENÇÃO**



**Marcio Donizete Pereira (Organizador)**  
**Cristiane Pontes Antunes**  
**Jamille Haikel**  
**Karina Custódio Silva**  
**Luiz Alberto Militão**  
**Roberta Lopes P. da Silva**  
**Takumi Roberto de Matos**

**INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: A EDUCAÇÃO COMO CAMINHO À  
INTERVENÇÃO**

Birigui – SP  
Editora Pindorama  
2020

2020 © Todos os direitos reservados à Marcio Donizete Pereira. Os direitos de publicação pertencem à Editora Pindorama

## CRÉDITOS

### **Autores:**

Marcio Donizete Pereira (Organizador)  
Cristiane Pontes Antunes  
Jamille Haikel  
Karina Custódio Silva  
Luiz Alberto Militão  
Roberta Lopes P. da Silva  
Takumi Roberto de Matos

### **Direção geral:**

Luciene Auxiliadora da Silva Brissi

### **Diagramação:**

Beatriz do Nascimento Sato

### **Capa:**

Beatriz do Nascimento Sato

### **Editora Pindorama**

CNPJ 23.107.557/0001-21

[www.editorapindorama.com.br](http://www.editorapindorama.com.br)

[www.girafaamarela.com.br](http://www.girafaamarela.com.br)

<https://www.facebook.com/editorapindorama/>

<mailto:atendimento@editorapindorama.com.br>

### **Ficha catalográfica elaborada pela Editora Pindorama**

P319i

PEREIRA, Marcio Donizete (Organizador).

A Intolerância religiosa: A educação como caminho à intervenção / PEREIRA, Marcio Donizete; ANTUNES, Cristiane Pontes; HAIKEL, Jamille; SILVA, Karina Custódio; MILITÃO, Luiz Alberto; SILVA, Roberta Lopes P. da; MATOS, Takumi Roberto de. – Birigui:

Editora Pindorama, 2020.

ISBN 978-659902803-8

1. Educação 2. Direitos Humanos 3. Inclusão  
I. Título. II. Intolerância religiosa III. PEREIRA, Marcio Donizete;

CDU: 316.347

CDD: 261.72

# INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

O direito de criticar dogmas e encaminhamentos é assegurado como liberdade de expressão, mas atitudes agressivas, ofensas e tratamento diferenciado a alguém em função de crença ou de não ter religião são crimes inafiançáveis e imprescritíveis.

**Denuncie: disque 100**





## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>20</b>
1.1 Problemas e objetivos.....	21
1.2 Justificativa.....	21
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>22</b>
2.1. O que é intolerância?.....	22
2.2. Liberdade de expressão x Intolerância Religiosa.....	23
2.3. A intolerância em relação às religiões afro-brasileiras.....	25
2.4. A intolerância no ambiente escolar.....	26
2.5. A educação como intervenção à intolerância.....	27
<b>3. INTERVENÇÃO.....</b>	<b>28</b>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>29</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>31</b>

## **Apresentação**

Caro leitor e leitora,

Este material objetiva propiciar uma discussão sobre a intolerância religiosa no Brasil e as suas consequências.

Acreditamos que a educação é um dos caminhos para a intervenção e que o indivíduo que tiver respeitado seus direitos e liberdades fundamentais irá se desenvolver como pessoa humana e com liberdade sobre suas escolhas, como assegura a Constituição Federal de 1988, o que lhe permitirá tornar-se um cidadão melhor à sociedade.

O saber é fundamental para a liberdade dos indivíduos. É a educação que combaterá de forma eficaz essa grave “doença” social - a intolerância religiosa - que fere e desrespeita tantos direitos fundamentais, e construirá o respeito à diversidade religiosa existente no País, de modo a, finalmente, viabilizar o almejado respeito ao Estado laico.

Hoje sabemos que a intolerância religiosa tem deixado um rastro de violência no Brasil. Agressões sem fundamentos impressionam.

Para SIMÕES (2019) na medida em que a diversidade cultural aumenta no país, fica mais difícil respeitar a religião do próximo e assim segue o desrespeito pelas religiões alheias. Em alguns casos específicos, esse tipo de crime ou preconceito manifesta-se nos ambientes escolares. Neste sentido, é possível constatar que o respeito mútuo entre as religiões ainda está invisível na sociedade, e conseqüentemente contribuem com situações de violência em razão das divergências e crenças defendida pelo ser humano. Neste seguimento, o maior desafio em pleno século XXI é respeitar os dogmas religiosos quando não se permite conhecer o universo religioso. O pluralismo religioso requer do cidadão um conhecimento para lhe dar com situações da qual ele não está acostumado. É importante que a escola explore esse tema com ações pedagógicas perpassando todo currículo escolar.

## 1. INTRODUÇÃO

O ser humano é um ser social que necessita viver em comunidade e, ao mesmo tempo em que estabelece suas interações sociais, influenciando e sendo influenciado, cria modelos que muitas vezes impõe de forma violenta e muitas outras vezes de forma condicionante. Tais interações diversificam de acordo com a cor de pele, origem cultural, situação econômica, crenças e ideologias. Esta diversidade apresenta conflitos diversos, já que a sociedade não é padronizada – mesmo que uma minoria determine as regras/normas – e siga os mesmos ideais.

Este comportamento nos remete a Kant quando diz que:

*O meio que a natureza utiliza para levar a bom termo o desenvolvimento de todas as suas disposições é o seu **antagonismo** no interior da sociedade, na medida em que este é, no entanto, no final de contas, a causa de uma organização regular dessa sociedade. Entendo aqui por antagonismo a insociável sociabilidade dos homens, ou seja, a sua inclinação para entrar em sociedade, inclinação que é contudo acompanhada de uma repulsa geral a entrar em sociedade, que ameaça constantemente desagregá-la. (Emmanuel Kant, *Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita*).*

Ao pensarmos no ser humano como um ser insocial que busca pelo convívio social e que, portanto nesta interação surgem conflitos, percebeu-se que a intolerância é um desses conflitos e quando vinculada ao ato religioso, torna-se mais perigosa ainda.

A intolerância religiosa mostra-se como um dos grandes problemas atuais dentro da sociedade brasileira e mundial. Reflete-se constantemente em inúmeros conflitos armados pelo mundo e, muitas vezes, em incidentes violentos em nossas ruas.

Diante do crescente aumento de conflitos na sociedade, a intervenção no ambiente escolar faz-se necessária, uma vez que, é neste ambiente que a criança/jovem inicia sua formação acadêmica, amplia suas percepções sociais e interage com uma diversidade maior de pessoas. Essas interações provocam, naturalmente, opiniões diversas e conseqüentemente atritos.

Entender e praticar a compreensão sobre as diferenças, as variadas opiniões tornam-se fundamentais. Buscar, ampliar e aplicar o respeito mútuo não é meros

desejos do professor, são metas/objetivos claros e necessários para transformar a sociedade, deixando-a mais justa, igualitária e humana.

### **1.1 Problemas e objetivos**

Nesse livro procuramos identificar temas/assuntos que propiciam as discussões religiosas, e da mesma forma levantar os conhecimentos dos envolvidos sobre a intolerância religiosa.

Acreditamos que procurar conhecer os contextos dos alunos, suas práticas religiosas e suas interpretações do conceito sobre religião ajudam de alguma maneira a combater a intolerância religiosa no ambiente escolar. Entende-se que religião e educação têm algo em comum, pois ambas fundam-se em valores éticos e morais. Independente quais sejam as denominações religiosas, a visão que se tem é que toda religião é boa quando os ensinamentos influenciam seus seguidores a serem pessoas melhores. A educação por sua vez, transmitem conhecimentos indispensáveis que direcionam o sujeito a integrar-se de maneira eficaz em sociedade.

### **1.2. Justificativa**

A necessidade da interação do homem na sociedade o leva a confrontar situações e atritos típicos dessa convivência. Muitos destes atritos iniciam-se no ambiente escolar, local também das primeiras formações de opiniões e descobertas.

Neste mesmo ambiente a incompreensão sobre o conceito de religião dá seus primeiros passos em direção à intolerância religiosa e é nele que devemos iniciar os primeiros entendimentos para evita-la ou, pelo menos, diminuí-la.

A maioria de nossas escolas tem, em sua grade curricular, a disciplina de ensino religioso. Porém, a religião enfatizada nas aulas é o cristianismo. Como é uma disciplina trabalhada normalmente no Ensino Fundamental I, as crianças já são direcionadas a aceitar/respeitar apenas o que lhe foi ensinado já que vivem em um contexto no qual essa religião é predominante.

Abordar todas as religiões existentes no Brasil durante as aulas seria o ponto de partida para a estrada que nos leva ao combate eficaz da intolerância religiosa. A

partir do momento em que nenhuma religião ganhe destaque e todas são abordadas da mesma forma, a visão obtida por quem está aprendendo é de que a liberdade para escolher sua crença é real, pois ele não foi “induzido” a respeitar ou a seguir a uma religião específica.

Óbvio que não é a única maneira para o combate, mas seria uma das que teriam mais probabilidades de funcionar. Ninguém nasce preconceituoso, a pessoa aprende com o que lhe é mostrado e vivenciado, somos fruto do meio, nos adaptamos e mudamos conforme os conceitos do ambiente que estamos inseridos.

É perceptível a necessidade de uma retomada de comportamento, de um caminho diferente sobre o conceito de religião e de religiões e para isso algumas intervenções devem ocorrer.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1. O que é intolerância?**

Segundo MENEZES (2007) O conceito de intolerância tem de ser colocado em sua perspectiva histórica para ganhar o seu relevo próprio. Na verdade a tolerância surgiu historicamente como uma luta contra a intolerância, e, como as lutas contra as discriminações que vieram depois – o movimento negro, o movimento feminista etc. – tem uma atitude clara de militância, não é uma atitude primeira. É, antes, uma reação contra uma situação dada; contra a intolerância; é a defesa de um direito humano dos mais sagrados; o direito à diferença. Equivale a declarar que o intolerável mesmo é a intolerância. É uma reafirmação, uma reposição do sujeito diante da intolerância que quer negá-lo; ao afirmar-se contra sua negação, afirma-se como um direito de ser o que ele é; e nega ao intolerante o direito de negá-lo.

Já Eco (2001) chama a atenção para a intolerância selvagem, sem nenhuma razão explícita ou doutrina que a sustente e diz que a intolerância coloca-se antes de qualquer doutrina. Nesse sentido, a intolerância tem raízes ideológicas, manifesta-se entre os animais como territorialidade, baseia-se em relações emotivas muitas vezes superficiais – não suportamos os que são diferentes de nós porque têm a pele de cor

diferente, porque falam uma língua que não compreendemos, porque comem rãs, cães, macacos, porcos, alho, ou porque se fazem tatuar.

Quem de nós já não se sentiu constrangido diante da necessidade de dar uma resposta sobre ser ou não preconceituosa? Essa resposta pode ser uma exigência dos amigos, do meio social frequentado ou até mesmo uma exigência que fazemos a nós mesmos.

Vivemos um momento na história da humanidade cuja discussão em muitos ambientes gira em torno da diversidade. Seja relativamente à escola frequentada, da religião escolhida ou mesmo da cultura como um todo. Discute-se o reconhecimento destes sujeitos como diferentes entre si e, portanto possuidores de direitos e deveres específicos de cada um dentro de sua realidade. O fato de se percebermos que discutimos mais o assunto torna-se importante pensar sobre até que ponto existe um reconhecimento sobre o mesmo.

Na verdade o que se pode perceber em muitos casos é que existe uma tolerância das diferenças. Ou seja, brancos que toleram negros, mas não reconhecem seus valores e direitos enquanto seres humanos; ricos que toleram os pobres porque deles necessitam e para se mostrarem “humanos” e mais uma infinidade de exemplos que poderíamos citar, mas não se faz necessário neste momento já que se trata de tolerância e do reconhecimento em si da mesma. Seja como for, reconhecer não é tolerar. Reconhecer tem um “quê” de verdadeiro, de real, de atribuir um valor ao que é diferente ou ao que é igual o que nos leva a um convívio entre iguais reconhecendo as diferenças. Quando se trata de tolerância é mais uma questão de imposição, não importa se da parte da realidade, da sociedade ou até mesmo da lei.

Se for uma questão de tolerância apenas, dificilmente haverá uma valorização da cultura e das diferenças de cada um. Assim, se nos espaços de convívio comum há negros e brancos, ricos e pobres, por exemplo, e ali o que existe é tolerância, é só isso que eles serão nunca seres humanos que possuem particularidades e valores, o que aconteceria no caso de se tratar de reconhecimento verdadeiro.

## **2.2. Liberdade de expressão x Intolerância Religiosa**

O direito fundamental à liberdade de expressão garante a livre manifestação do pensamento, que está presente no artigo 5º, inciso IV, da Constituição Federal, o qual

estabelece que seja livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.

Para MIRANDA (2000) a liberdade de expressão consiste em emitir opiniões, ideias e pensamentos, seja qual for a forma, inclusive, formas artística-culturais, como teatro, pintura, humor, obras literárias, etc.

Para MORAES (2004):

*A liberdade de expressão constitui um dos fundamentos essenciais de uma sociedade democrática e compreende não somente as informações consideradas como inofensivas indiferentes ou favoráveis, mas também aquelas que possam causar transtorno, resistência, inquietar as pessoas, pois a Democracia somente existe a partir da consagração do pluralismo de ideias e pensamentos, da tolerância de opiniões e do espírito aberto ao diálogo. (MORAES, 2004, p. 118).*

Contudo, quando tais manifestações giram em torno do tema religião, a referida liberdade pode resultar em demonstrações preconceituosas e discriminatórias, e o direito fundamental à liberdade religiosa passa a ser atingido.

Na Constituição Federal de 1988, ele está previsto no artigo 5º, inciso VI, o qual estabelece ser “inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida na forma da lei, proteção aos locais de culto e suas liturgias.”.

A atual concepção do direito fundamental à liberdade religiosa apresenta uma feição nunca antes verificada, até mesmo porque se relaciona intensamente com os valores democráticos. Isso é perceptível quando se necessita além de um Estado laicista para se realizá-lo, também, um Estado colaborador para tanto.

Ainda segundo MIRANDA (2000) a liberdade religiosa não consiste apenas em o Estado a ninguém impor qualquer religião ou a ninguém impedir de professar determinada crença. Consiste ainda, por um lado, em o Estado permitir ou propiciar a quem seguir determinada religião o cumprimento dos deveres que dela decorrem (em matéria de culto, de família ou de ensino, por exemplo) em termos razoáveis. E consiste, por outro lado (e sem que haja qualquer contradição), em o Estado não impor ou não garantir com as leis o cumprimento desses deveres.

Diante da violação à liberdade religiosa por intermédio da liberdade de expressão, interessa questionar como é possível resolver o conflito existente entre o

direito fundamental à liberdade religiosa de alguns cidadãos e o direito fundamental à liberdade de expressão de outros.

### **2.3. A intolerância em relação às religiões afro-brasileiras**

O preconceito contra religiões afro-brasileiras consiste no juízo preconcebido, manifestado geralmente na forma de atitudes discriminatórias, perante pessoas, lugares ou tradições com base em percepções sociais negativas contra as religiões afro-brasileiras, como o Candomblé e a Umbanda.

O preconceito surgiu com a perseguição da Igreja Católica aos cultos afro-brasileiros, sendo posteriormente reforçado por praticantes do espiritismo e das religiões neopentecostais.

No século XXI o fundamentalismo religioso neopentecostal está associado aos discursos de ódio, a ataques aos templos e até há agressões físicas e assassinatos dos seguidores dessas religiões.

As religiões afro-brasileiras se formaram através de um longo e complexo processo histórico. Existem poucos documentos sobre o processo de formação dessas religiões, e alguns consistem em documentos não esclarecedores e preconceituosos, como julgamentos e acusações. Outras causas da falta de registros históricos são a marginalização das religiões, a falta de interesse de intelectuais por uma religião que não tem status social como outras e a própria doutrinas destas, em geral transmitidas de maneira oral.

No período do Brasil colônia, com a utilização da mão de obra escrava, os africanos traziam consigo suas crenças, o que abriu um leque de novidades nesse cenário. O sincretismo marcado pela opressão da religião fez com houvesse uma fusão de elementos religiosos, dando início à formação de novas propostas religiosas.

Assim, a história da religião afro-brasileira nasceu de uma necessidade de relação socioeconômica, formada por uma mesclagem cultural e estabelecida entre os seus principais grupos formadores: negros, brancos e índios.

## 2.4. A intolerância no ambiente escolar

O preconceito não se configura apenas quando nos referimos a cor da pele, nível social ou intelectual. Ele também está presente nos pequenos comentários e atitudes diárias em que julgamos pessoas ou fatos sem um prévio conhecimento, ocasionando, muitas vezes, em erros irreparáveis.

Em sala de aula podemos exemplificar o exercício da tolerância através da observação do comportamento natural das crianças e adolescentes quando extravasam sua energia e expõem seu modo de pensar, muitas vezes, de forma exagerada. A tolerância encontra seu limite quando tais fatos ameaçam ultrapassar o respeito e a autoridade a que o professor tem direito.

Quando não nos abalamos com a dor e a injustiça que vitima outros, ou nos comportamos com indiferença diante de tantas atrocidades que ocorrem no mundo e nos julgamos não responsáveis para tentar minimizar tais situações, este modo de “tolerância” é o egoísmo.

Com as transformações ocorridas nas sociedades, desde o século XIX, foi necessário repensar as ideias e as diferenças existentes entre pessoas. Para que se tenha um estado-nação é importante que todos, sem exceção, sejam considerados cidadãos, com mesmos direitos e deveres.

É interessante observarmos aqui que, apesar de todos termos os mesmos direitos e deveres contidos na Constituição, na maioria das vezes, na tentativa de exercermos o que nos é assegurado, somos freados pelos limites de tolerância impostos pelo governo. Sendo a tolerância criada, constituída, o direito do outro só não sofre restrição, quando não representa risco iminente.

Tolerar é compreender que existem diferenças e aceitá-las. Tentar conviver de modo pacífico, interagindo e aprendendo nesse convívio. A intolerância é a recusa de aceitação do outro tal como é, e ela está intimamente ligada ao preconceito.

Em sala de aula, cabe ao professor estar devidamente preparado para lidar com situações de intolerância e preconceito, exercendo - ele mesmo - a tolerância e ensinando-a a seus alunos.

O professor deve trabalhar no intuito de modificar opiniões e saberes baseados num conjunto de representações individuais e coletivas que são absorvidas pelos jovens no convívio social.

## 2.5. A educação como intervenção à intolerância.

O maior desafio da humanidade neste século XXI é aprender a conviver com as diferenças. Na escola podemos colaborar para que isso ocorra. Em nossas ações pedagógicas, a intolerância religiosa poderá ser trabalhada. Não podemos ficar indiferentes a essa questão. A intolerância religiosa existe e se manifesta também no cotidiano escolar. Segundo ITANI:

*Pode-se mesmo afirmar que o preconceito faz parte de nosso comportamento cotidiano. [...]. A sala de aula não escapa disso [...]. Para trabalhar os conflitos decorrentes da intolerância é preciso compreendê-las, saber como se manifestam e em que bases são expressas, notadamente se levarmos em conta que elas não podem ser analisadas fora de seus contextos. (ITANI, 1998, p.119).*

Em nossa prática como educadores, defrontamo-nos com várias situações que deixam transparecer a resistência ao diferente. A questão religiosa aparece não apenas como pano de fundo para grandes guerras e inúmeros conflitos sociais, mas também exerce intervenção sobre o comportamento social das massas, com estreita relação com nossa vida familiar, escolar, social e até mesmo política.

Se pretendermos erigir um ambiente de tolerância na Escola, será importante considerar algumas posturas, tais como:

✓ *Conhecer as religiões como fenômeno sempre presente nas múltiplas culturas em todo percurso histórico. Cada crença conserva características próprias de sua civilização;*

✓ *Conhecer as diversas religiões sempre relacionando em que contexto histórico elas surgiram. Dessa forma o aluno terá oportunidade de arrolar sua crença religiosa com as demais existentes e não menos importantes.*

✓ *Motivar a sintaxe de um convívio afetivo por meio de colóquios ecumênicos e inter-religioso, proporcionando aos alunos e toda comunidade escolar, um momento de reflexão a respeito das diferenças religiosas. A postura ética e moral poderão ser resgatadas.*

*As salas de aula precisam se tornar um espaço de compreensão desvelada do mundo em que os sujeitos sociais estão integrados, a fim de que estes possam “compreender bem quais são as diferentes concepções de mundo que se ocultam sob cada uma delas e os principais problemas da sociedade a que pertence”. “Na sala de aula, o professor pode até estimular entre as diferenças, com*

*o objetivo de ajudar os alunos a manter uma convivência saudável”.*  
(AQUINO, 2003).

Quando a escola proporciona um ambiente democrático, receptivo, aberto, em que diferenças de religião e outras diferenças são encaradas como naturais o respeito surge também de modo instintivo. Esse procedimento deverá ser adotado não somente com alunos, mas com toda comunidade escolar em que a instituição educacional está inserida.

### **3. INTERVENÇÃO**

Refletindo sobre os problemas expostos, vemos que devemos nos preparar para lidar com as diferenças e ensinar nossos alunos que respeito é à base de tudo. Assim alcançaremos uma população de pessoas conscientes e respeitadoras das opiniões alheias. Não é necessário concordar, mas respeitar sempre, afinal, somos participantes de uma sociedade bem variada em termos religiosos.

Frente à intolerância religiosa traçamos alguns planos de ação:

✓ *As escolas que possuem ensino religioso em sua grade curricular devem pleitear a condução de um ensino de conhecimento genérico baseado no respeito a todas as crenças;*

✓ *Promover debates para conscientização da diversidade;*

✓ *Trabalhar com teatros, saraus, flash mob, atividades em grupos e dinâmicas voltadas ao respeito e aceitação do fato que não somos iguais, que temos nossas crenças e opiniões é isso é fundamental.*

Quando pensamos em religiões, principalmente o cristianismo, nos vêm os ensinamentos de Jesus Cristo que nos diz a amarmos Deus acima de qualquer coisa e ao próximo como a nós mesmos, afinal, cristão é aquele que acredita e segue os ensinamentos de Jesus. Então, é totalmente paradoxal autoproclamar-se “cristão” e praticar o contrário.

Dessa forma será possível transformar em realidade o que já está expressamente previsto em inúmeros dispositivos legais. A educação é fundamental para redução da persistente discriminação contra os adeptos das religiões minoritárias.

Veloso (2000) aponta que: “A educação visa desenvolver todas as potencialidades do ser humano, entre as quais está a religiosa”. Assim, o Ensino

Religioso como missão institucional trabalha na perspectiva da alteridade conduzido pela Ciência da Religião ou Ciências das Religiões, ou seja, o Ensino Religioso epistemologicamente parte de uma transposição pedagógica da Ciência da Religião para a sala de aula, estabelecendo conceitos que direcionam os conteúdos da disciplina, contemplando a cultura religiosa, lançando um olhar institucional e contribuindo para a alteridade. No entanto, é preciso que o campo educacional esteja comprometido com os valores a serem ensinados.

Acreditamos que cabe ao professor a intervenção na prática educativa, ou seja, através de suas orientações, intervenções e mediações, o professor deve provocar e desafiar os alunos a pensarem criticamente e a se colocarem como sujeitos de sua própria aprendizagem. Portanto o desafio do professor é pôr em prática toda ação pedagógica e metodológica para que ele consiga realmente cumprir seu papel principal em sala de aula. De fato, a educação formal acontece na escola, especificadamente dentro da sala de aula.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Uma estratégia educativa de tolerância nos leva a assumir que o sentimento em relação ao outro até pode não ser o melhor, mas que se deve sempre ter o compromisso da melhor atitude com relação ao outro. Quando se diz a uma criança ou adolescente que ela não pode sentir raiva, ódio, nojo, repulsa com relação ao outro, estamos pedindo a ela que não sinta algo que provavelmente ela não pode controlar ou talvez não saiba controlar. Sentimos raiva do outro. Às vezes, repulsa e nojo. Reprimir tais sentimentos não é a melhor estratégia para se educar alguém. Melhor seria reconhecer esses sentimentos, aceita-los e apesar deles se comprometer em buscar a melhor atitude na relação com o outro. Isso se expressa no fato que não preciso gostar ou amar ou aceitar alguém, mas sim respeitá-lo, trata-lo com dignidade.

O ensino religioso nas escolas é um grande desafio, uma vez que são frequentes os casos em que o profissional responsável por ensinar acaba dando ênfase a certas religiões ou doutrinas em detrimento de outras, podendo gerar perseguição dentro da própria escola.

Por outro lado, as leis que combatem a intolerância religiosa são partes de um processo, porém o problema é cultural, necessitando uma conscientização por parte dos indivíduos, isso não quer dizer que as leis não são necessárias, de modo que tal problema precisa passar por um fluxo de educação, ou seja, a escola, como um espaço inclusivo, precisa trabalhar a igualdade trazendo essa discussão, para dentro da disciplina Ensino Religioso, com o objetivo de que essa questão seja discutida e trabalhada na consciência do entendimento, de forma que as mudanças não deem em torno da lei, e sim, na mentalidade do indivíduo.

## REFERÊNCIAS

- AQUINO, Julio, Groppa (organizador). **Alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 2003.
- ECO, Umberto. **Cinco escritos morais**, Rio de Janeiro: Record, 2001.
- ITANI, A. **Vivendo o preconceito em sala de aula**. São Paulo. Summus, 1998.
- KANT, Emmanuel. **Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita**. ed. Martins Fontes, 2016
- MENEZES, Paulo. **Tolerância e religiões**, in: TEIXEIRA, Faustino (org.) O diálogo inter-religioso como afirmação da vida, São Paulo: Paulinas, 2007, p. 39-54.
- MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. Coimbra: Coimbra, 2000.
- MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- SIMÕES, Anélia dos Santos Marvila. **A educação como recurso no combate a intolerância religiosa**. IN TOTUM-Periódico de Cadernos de Resumos e Anais da Faculdade Unida de Vitória, v. 5, n. 1, 2019.
- VELOSO, Eurico dos Santos. **Fundamentos filosóficos dos valores no ensino religioso**. Petrópolis: Vozes, 2000.

*Publique seu TCC, tese ou  
dissertação com a*



Publicando conteúdos  
para um mundo melhor!



# Conheça alguns de nossos produtos:

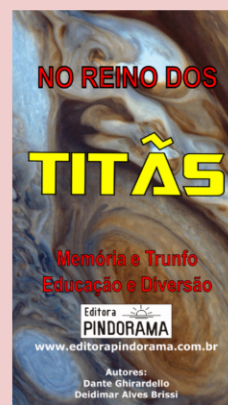
## EDUCAÇÃO



## POESIA



## JOGOS EDUCATIVOS



*E muito mais!*

# Entre em contato conosco!

## Redes sociais



(18) 991771475



Editora Pindorama



atendimento@editorapindorama.com.br



@editorapindorama



@Ed\_Pindorama

## Sites

[www.editorapindorama.com.br](http://www.editorapindorama.com.br)

[www.girafaamarela.com.br](http://www.girafaamarela.com.br)

[www.primeirosversos.com.br](http://www.primeirosversos.com.br)

